

**PRIMEIRO (1º) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 24/SUB-JA/2019 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 03/SUB-JA/2019**

**CONTRATADO:** MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ Nº 57.646.374/0001-04.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SUBPREFEITURA JABAQUARA  
CNPJ : 05.659.015/0001-80


**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para execução de serviço de  
ampliação de edícula com vestiário, depósito e  
banheiro no estacionamento da Subprefeitura  
Jabaquara

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Replanilhamento dos itens de Serviços com acréscimo de  
R\$ 11.236,78 (onze mil duzentos e trinta e seis reais e  
setenta e oito centavos), que corresponde a 16,72% ao  
valor inicialmente ajustado.

**PROCESSO SEI:** 6042.2019/0002012-8

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 55.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

FE





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
JABAQUARA

Aos 04 dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Subprefeitura Jabaquara, neste ato, representada pelo Chefe de Gabinete **EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 57.646.374/0001-04, ora denominada **CONTRATADA**, à vista da decisão proferida neste processo, conforme Despacho nº 216/2019 publicado no DOC de 04/12/2019 página 100, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação municipal pertinente, e ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o 1º (primeiro) aditamento do contrato nº 24/SUB-JA/2019, para constar o **Replanilhamento dos itens de Serviços com acréscimo de R\$ 11.236,78 (onze mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos)**, que corresponde a 16,72% ao valor inicialmente ajustado.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 24/SUB-JA/2019, no que não conflitem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

**CONTRATANTE**  
**SUBPREFEITURA JABAQUARA**  
**EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES**  
**CHEFE DE GABINETE**

**CONTRATADA**

**MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**  
**CNPJ N° 57.646.374/000-04**  
**MARCELO CORIO**  
**RG 8.632.688 – SSP – SP CPF 323.683.216-91**

Macor Eng.ª Constr. e Com. Ltda  
Eng.º Marcelo Corio  
RNP 1403934690  
Sócio Gerente